



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PE

PRESIDENTE: José Maria da Silva - **1º SECRETÁRIO:** José Vieira de Souza Neto – **2º SECRETÁRIO:** Marccone Ferreira da Silva

Lei nº654/2019

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Calçado para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Calçado Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe compete, baseada no disposto do artigo 141 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara, Aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio de 2020 a 2023, serão financiadas com os recursos previsto no Anexo II desta Lei.

Art. 2º - A Revisão do Plano Plurianual do município de Calçado, para o quadriênio de 2020 a 2023, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para, as relativas aos programas de duração continuada, está expresso na planilha de demonstração das ações anexo III, desta Lei.

Art. 3º - As metas da Administração para o quadriênio de 2020 a 2023, são aquelas demonstradas no relatório de demonstrativo das Despesas por Ações, anexo a esta Lei.

Art. 4º - As metas físicas e fiscais por ações em cada programa, serão demonstradas no relatório de demonstrativo das Despesas por Ações, anexo a esta Lei.

Art.5º - As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara.

Art. 6º - O poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei, na elaboração da LOA se houver qualquer alteração nos programas e elementos de despesas automaticamente o PPA e a LDO ficam alterados.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PE

PRESIDENTE: José Maria da Silva - **1º SECRETÁRIO:** José Vieira de Souza Neto – **2º SECRETÁRIO:** Marcone Ferreira da Silva

Mesa Diretora, 02 de Dezembro de 2019.

José Maria da Silva
Presidente

José Vieira da Souza Neto
1º secretário.

Marcone Ferreira da Silva
2º secretário

